



ATA N. °01/2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
CÂMARA 2024/01/08**



ATA N. °01/2024

Aos oito do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, na Sala de reuniões da Biblioteca Municipal José Soares, sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Manuel António Águeda Sequeira, Regina Margarida Amada Piedade Matos, João Paulo Quinzico Delgado, Paulo Jorge Santos Reis e Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues. -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, e prestou ao Órgão executivo Municipal esclarecimentos com relevância autárquica. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente Câmara, declarou aberta a reunião de Câmara do dia 8.01.2024 e prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: -----

- Começou por cumprimentar todos. Declarou aberta a primeira reunião de Câmara do ano de 2024. Iniciou, com votos de um excelente ano para todos, naturalmente, do ponto de vista pessoal desejou que saúde esteja presente. Para todos e a todos aqueles que seguem casa e todos os munícipes do concelho da Nazaré e a todos os que nos visitam quis deixar votos que este seja do ponto de vista político, daquilo que são as matérias que os 7 presentes, terão que naturalmente regular, que não são só prática política se mantenha mas que continue elevada, aqui e ali com os picos de tensão que são absolutamente normais em democracia e a liberdade, mas quis dizer também, que o início de ano será recheado de aprovações, e deliberações em reunião de câmara, que julgo que são absolutamente determinantes para o futuro próximo e quiçá longínquo, também do Concelho da Nazaré. Que a propósito disso deixava nota, de que provavelmente, só hoje ao final do dia se terá noção disso, mas que provavelmente, para não se estar à espera da próxima reunião de Câmara, que será daqui a 15 dias, haverá marcação, e espero que ainda esta

semana, de uma reunião extraordinária, para aprovação da empreitada, do Funicular. Que, o projeto está a ser revisto com alguma celeridade e que a indicação que tem da empresa é que, em princípio, hoje haverá uma reunião final para a revisão desse processo. - Que, portanto, à partida e assim sendo, não há razão, para se esperar mais 15 dias para uma reunião de Câmara, e quis deixar a nota de que será marcada uma reunião para esse efeito. -----

- Que será uma reunião que terá no máximo 2, 3 pontos, todos eles relacionados com a obra, e que será muito célere e preferencialmente ainda esta semana. -----

- Quis dar nota também, da excelente passagem de ano que se viveu na Nazaré, não só do ponto de vista da habitual demandada da Nazaré de uma série de estrangeiros, nacionais, gente da região que escolheram passar a passagem de ano, e quis registar que não houve percalços de maior na noite. Que, tudo tinha sido muito bem gerido e a colaboração de quem veio também foi importante. Deu nota de que houve cerca de 15 ou 16 ocorrências, mas nada de grande gravidade e quis deixar também um agradecimento público às entidades partilharam esta organização da passagem de ano, desde PSP, Corpo de intervenção, GNR, Bombeiros, Dadores de Sangue, Capitania e Comando Marítimo da do Porto da Nazaré, nadadores-salvadores, o Serviço Municipal de Proteção Civil, todo ele engajado e também aos serviços camarários, sempre disponíveis para qualquer eventualidade. -----

- Deu nota também adicional de que tinha recebido na semana passada, os projetos de arquitetura da Estratégia Local de Habitação. Que, hoje à tarde, o Executivo Municipal, reunirá para deliberar, se concorda com aquela implantação, com aquela imagem e com aquela disposição dos edifícios, sendo que, a breve prazo, a muito breve prazo, será adjudicado o processo das especialidades, para que o mais rapidamente se possa ter o projeto finalizado, para que venha a reunião de câmara e para que possa ser lançado o concurso da empreitada dos fogos que se quer construir. Quis, reiterar os votos de bom ano, com sucessos, com muita saúde, para



todos os munícipes do Concelho e das três Freguesias, para todos aqueles que visitam a Nazaré, e naturalmente, para todos os que estão nos órgãos municipais. -----

- Usou da palavra o senhor Vereador Manuel Sequeira, que cumprimentou todos e desejou votos de bom ano. -----

*- Deu nota, do desaparecimento de mais uma figura de grande relevo Nazareno, Manuel Limpinho Águeda, que faleceu, e que era alguém e que dedicado toda uma vida à cultura tradicional. Quis dar os pêsames à família e constatar que partiu alguém que dizia muito aos nazarenos. **Interveio o Senhor Presidente**, para dizer que, é alguém que tem um trabalho enorme ao serviço da etnografia, e da construção naval em miniatura. Que o Município tem uma série de barcos que lhe foram comprados, há uns anos, e que fez um trabalho a todos os níveis assinalável, em prol daquilo que é a Nazaré. -----*

- Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, que começou por cumprimentar todos e desejar votos de bom ano. Todos os presentes e a quem nos ou com saúde e sucesso. -----

- Quis em primeiro, dar conta, de que no dia 19 de dezembro, se registou uma ocorrência num naufrágio, na zona de S. Gião, em que infelizmente, se tem a registar 2 óbitos, e 2 resgates com vida. Que, quem procedeu resgate foi, obviamente, os meios da Capitania, Socorros a náufragos, e com o apoio de um helicóptero da Marinha. -----

- Deu nota também, que o Serviço Municipal de Proteção Civil, foi necessário para que em termos logísticos resgatasse dois veículos que ficaram atolados nas areias. Que quis lamentar, acima de tudo, os óbitos que se registaram nesse dia. -----

- Outra ocorrência também foi o que aconteceu no dia 31 de dezembro no molhe sul, e mais não correram, porque, se tinha uma equipa nadadores-salvadores que muitos salvaguardaram aquilo que eram os abusos de muita gente, neste caso, em particular será mais um, e que acha que não era muito difícil de prever que pudesse acontecer uma situação dessas, uma vez que o molho sul estava completamente cheio de água e as ondas, a galgar, o molho. Que, no entanto,

houve duas pessoas que arriscaram e andaram no molhe, quando, entretanto, houve duas pessoas que arriscaram e andaram no molhe e veio uma onda, arrastando-as para dentro do Porto, e será por isso, que ainda cá estão, senão de outra forma teria sido mais difícil. -----

- Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, começou por desejar a todos um bom Ano e que 2024 seja repleto de muita saúde, muita prosperidade e que todas as pessoas recebam tudo isso em 2024. Quis referir que 2024, irá ser um ano cheio de desafios, onde se irá ter duas eleições, as legislativas e as europeias, e o que poderás tornar 2024, um ano decisivo para todos os portugueses e para todas as portuguesas, para o bom ou para o mau, mas que seja sempre para o bom independentemente da sua posição política, tentando fazer sempre a coisa certa e o bem comum. Que, 2024 poderá ser um ano decisivo, porque se teve atualmente a nível político, 1 um governo de maioria absoluta, primeiro-ministro, praticamente foi forçado a demitir-se, ou viu-se obrigada a admitir. Que se tem um Portugal com um os Serviço Nacional de Saúde, a Educação, a Justiça e que se teve um aumento brutal da carga fiscal, que se está atualmente com 38% a rondar os 38% de carga, e que os serviços públicos estão cada vez piores! De realçar, o aumento da falta de transparência, o dinheiro dos contribuintes usado sem qualquer rigor, onde se terá muitas pessoas a brincar aos governantes. Que, este ano de 2024, também se comemora os 50 anos do 25 de abril. Que, no entanto, as pessoas estarão cada vez mais dependentes de favores, de quem tem poder, e lhe é retirado totalmente a liberdade de escolha. Que, espera que 2024, traga, independentemente de quem ficar a governar o País, melhorias a todos os níveis, e que principalmente traga, a independência para que cada um de nós possa decidir e pensar pela sua própria cabeça, de forma a que se possa trabalhar em prol, de um País melhor, de um ano político e pessoal, melhor para todos. -----

- Usou da palavra o Senhor Vereador Paulo Reis, que começou por desejar um bom Ano de 2024, para todos e quis saber qual o ponto de situação de algumas obras na Nazaré e fazer uma reflexão sobre as festividades de final de ano: qual o ponto de situação do Interface rodoviário?



Qual o prazo de conclusão para a sua finalização? Irá ser solicitada nova prorrogação de prazo ou se manterá o mesmo? -----

- Sobre o Museu Dr. Joaquim Manso, quis saber se já existiria alguma previsão para a sua reabertura? -----

Relativamente às obras nas arribas do Ascensor, quis saber, qual o estado das obras de estabilização das arribas e como estarão a decorrer o evoluir dos trabalhos – se existem mais impedimentos, se existe representatividade do Município nas reuniões de obras e qual o andamento normal administrativo? -----

Sobre a passagem de ano e sobre a iluminação de Natal, disse que, será altura de fazer uma reflexão sobre o desapontamento generalizado das pessoas uma vez que nos outros Concelhos houve uma aposta clara no desenvolvimento das atividades e embelezamento das cidades e vilas, na Nazaré notou-se uma falta de empenho e preparação para esses eventos. Que, a Nazaré foi uma terra triste, sem brio. Que, deveriam ser momentos que poderiam reunir a comunidade, trazendo um fulgor especial às ruas, promovendo a alegria, entre os residentes e os visitantes. Que, a falta de investimento, nas celebrações, comprometeu a magia, que outrora caracterizava a época festiva na Nazaré. Que, será preocupante ver um certo comprometimento por parte do Município na preparação das festividades. Que, será imperativo, que o Município reveja a sua abordagem, dedicando mais atenção com recursos à planificação e execução das festividades. Que, os Municípios merecem celebrações que reflitam a sua riqueza cultural, aconchego humano e este desagrado revela a necessidade de uma abordagem mais dedicada. Que, em resumo, será vital que o executivo, reconsidere o seu foco assegurando que as festividades futuras, não apenas correspondam, mas superem as expetativas da comunidade. Que, estará na altura de planear, o próximo Natal e a próxima passagem de ano. -----

- Usou da palavra o Senhor Vereador João Delgado, que começou por desejar um bom dia a todos e especialmente desejou, um bom ano a todos os trabalhadores do Município e de todo o

grupo Municipal. Lamentou o desaparecimento de Manuel limpinho Águeda, uma figura icónica da comunidade nazarena. Quis também lamentar as duas mortes provenientes do naufrágio do dia 19, que serão sempre situações dramáticas, mas que quando se aproxima a presente altura do ano, parece que existe uma confluência de fatores que originam esse tipo de situações que são a todos os níveis, de lamentar. Quis felicitar também, a questão de mais um passo do ponto de vista da estratégia local de habitação, sendo uma necessidade premente no Concelho e que têm vindo a apontar. Que será, apenas mais um passo que acompanharão até à sua conclusão, tendo em conta a necessidade que se verifica. -----

O Senhor Vereador João Paulo Delgado, colocou questões que aqui se dão por integralmente transcritas: -----

“Bom dia, -----

Cumprimentamos as pessoas presentes e também quem nos acompanha através da Internet. Votos de uma boa reunião de trabalho e Bom Ano a todos, principalmente a todos os trabalhadores deste grupo municipal. -----

1º. – Entrámos em 2024, ano que assinalará a passagem de meio século sobre a revolução de abril. Efeméride que importa comemorar com o rigor e com a relevância que merece, no quadro do desenvolvimento do nosso país e dos seus impactos para o nosso povo. Reiteramos - com o rigor necessário, sem branqueamentos, sem adulterações, sem a reescrita da história que, também no plano local, se tenta fazer sem ocultações ou mistificações; com verdade, com a história dos factos, dos momentos, dos protagonistas, das personagens, das estruturas; do povo anónimo; dos que resistiram; dos que tombaram de tanto resistir. Da opressão. Da prisão. Da tortura. Do país do medo. Da pobreza. Da Guerra. Das aldeias incendiadas, da escravatura, da ocupação, dos homens, mulheres e crianças assassinados nos territórios ocupados. Da desigualdade. Da subestimação e subjugação da mulher na sociedade. Do analfabetismo. Da Fome. Da carência generalizada. Da exploração. Da emigração forçada. Dos nados mortos. Da



mortalidade infantil. Da insalubridade. Dos gritos abafados, do obscurantismo beato, das vidas separadas, das gerações adiadas. Da concentração da riqueza. Das oligarquias. Das elites. Dos déspotas, dos delatores e dos bufos. Da normalização da corrupção, do “favorzinho” e da cunha. Da inacessibilidade à fruição da verdadeira Cultura. Do lápis azul a rasurar e a censurar todos aqueles que se opunham e recusavam ir comer à mão de um criminoso e bafiento regime, que se achava onnipotente, omnisciente, inimputável e comandado por uma cúpula fechada em si própria, movida pelas ligações obscuras, pelas frustrações pessoais, pelo nepotismo, pelo cinismo, pelo ódio a um mundo plural, à tolerância, à diversidade e à diferença de opinião, à liberdade, à fraternidade, à justiça social, à solidariedade internacionalista, à PAZ entre os povos e, naturalmente, um asco estrutural à democracia. -----

Passaram 50 anos. Mas os 48 que lhes precederam deixaram marcas. Deixaram herdeiros. Deixaram discípulos. Deixaram seguidores. Hoje, os que andaram pelo submundo, escondidos como ratos, emergem ser pudor e dizem claramente ao que vêm. Outros, não menos herdeiros, infiltraram-se nas estruturas do edifício democrático sem nunca perderem de vista a mais viscerais vontades de controlo absoluto e de eliminação de toda e qualquer contestação ou modelo de desenvolvimento contrário ao que preconizam. Estes assumem-se tão ou mais perigosos do que os que habitaram as catacumbas dos sistemas à espera da degradação da democracia protagoniza pelos que, com responsabilidades diretas na governação, nunca conseguiram criar horizontes de esperança à maioria da população – os trabalhadores, os reformados e pensionistas, os micro, pequenos e médios empresários. -----

Uns e outros, no seu conjunto, contando sempre com muito financiamento das grandes estruturas do capital, criaram um caldo político e social explosivo com consequências imprevisíveis e difíceis de prever. -----

Caberá à população dar a resposta necessária, na defesa da nossa revolução, na defesa dos valores de abril, na defesa de um país livre, soberano e verdadeiramente democrático. -----

*O partido que aqui represento nunca esperou pelo ponto em que os alicerces do regime fascista atingissem o ponto de rutura para aparecer. O meu partido, o Partido Comunista Português, com as vidas, o sangue, o suor e as lágrimas dos seus militantes, foi esse ator central da história, essa estrutura que, com os seus elevados padrões de compromisso com o povo e com o país, com a sua inabalável capacidade de resistência antifascista, contribuiu, como nenhuma outra estrutura, para o derrube de um regime que, também ele, se julgava eterno..., mas caiu e com estrondo! -----
Desta forma, aos subalimentados de democracia, desejamos um ano de 2024 repleto de aprendizagem, de abertura a práticas que possam ser coincidentes com a efeméride que este ano comemoramos e com o regime que temos o dever de preservar, desenvolver e valorizar – já que, como Ary dizia “As portas que abril abriu, nunca mais ninguém as cerra! – Nós, no PCP, não permitiremos que, os muitos que as tentam encerrar, possam concretizar esse sonho. Aliás, como ninguém, sabemos como combater os fascistas! -----*

2º. – Época festiva de Natal e passagem do ano: ao que nos parece, e é apenas a nossa apreciação, e a apreciação dos muitos que nos confessaram a sua indignação, esta época foi deficientemente preparada, sem projeto, avulsamente, resultando num amontoado de adereços e iniciativa de pouca qualidade, sem rumo, com objetivos pouco definidos, num caos que se quer fomentar, onde cabe tudo e o seu contrário; as iniciativas, a nosso ver, mal sucedidas, são bem demonstrativas do momento de desnorte que o executivo municipal evidência por múltiplas e variadas formas, aliás, como temos vindo a afirmar. -----

3º. – Colocamos aqui a grave situação de falta de Médicos no Centro de Saúde da Nazaré e outras questões operacionais; -----

Já por variadíssimas vezes aqui referimos problemas de falta de médico no centro de saúde, particularmente no serviço de Atendimento Complementar à noite e aos fins-de-semana. Por isso questionamos: -----

3.1 – Pode o executivo informar a câmara se tem conhecimento destes factos? -----



3.2 – Tendo conhecimento, o que tem sido feito concretamente para resolver o problema? -----

3.3 – Se sim, podem indicar-nos com quem comunicaram, as datas de tais contactos ou enviar-nos os comprovativos dos ofícios enviados? -----

- Pedimos estes documentos para informar convenientemente quem nos tem contactado e perguntado pelo que está a ser feito nesta área, pois nada se tem visto para resolver as faltas de médicos e os encerramentos daquele serviço que aconteceram em vários dias das últimas semanas e meses. -----

3.4 – Perguntamos ainda, o que têm a dizer sobre a alteração da passagem de responsabilidade da Unidade de Saúde Familiar que está sedeada no Centro de Saúde local, tal como os restantes serviços, para a Unidade Local de Saúde da Região de Leiria? -----

3.5- Para finalizar, gostaríamos de saber o que se passou com a aparente substituição da empresa prestadora de serviços de limpeza no centro de saúde da Nazaré, bem como a empresa de segurança, que determinou, ao que pudemos apurar, que o centro de saúde estivesse com porta fechada durante horas, e com trabalhadores das duas empresas de limpeza no local de trabalho sem saber o que fazer? Têm conhecimento disto? O que se passou afinal? -----

4º. – Ponte do Rio da Areia: sabemos que a obra não avançou, estando parada há semanas. -----
O que se passa na realidade? Há problemas? De que ordem? -----

4.1º – Colocamos aqui também a necessidade urgente de colocar iluminação no parque de estacionamento de valado dos Frades, dada a escuridão que ali se faz sentir à noite. -----

5º. – Pavilhão de Famalicão: temos vindo a assistir a alguns trabalhos. Para quando se prevê a conclusão e inauguração do referido pavilhão? -----

6º. – Fanhais: temos conhecimento que o Buraco na rua da Lagoa continua por resolver passados estes meses todos. Qual a razão? -----

Temos conhecimento que vários outros abatimentos de pavimento, designadamente nas imediações da passagem de nível em Fanhais, estão a causar problemas à circulação de peões e

viaturas. Têm conhecimento disto? Caso não tenham, recomendamos que os serviços se desloquem a Fanhais o possam ouvir as populações para melhor descortinar onde intervir e priorizar ações e intervenções! -----

7º. – Sub-Vila – Perguntamos se a obra está concluída? A parte asfaltada vai ficar com aquele desnível face ao passeio pedonal? -----

8º. – Cultura – Queremos valorizar muito o concerto de Francisco Fontes com a sua banda, bem como os artistas nazarenos que abrilhantaram a primeira parte do concerto, no cineteatro da Nazaré, no passado dia 22. Um belíssimo espetáculo que reforça esta perceção que temos sobre a grande qualidade artística que existe localmente e da enorme tentativa de edificar projetos criativos de grande valia, plenos de criatividade e de fuga à mediocridade do sucesso fácil e imediato. -----

9º. – Publicação dos contratos no Basegov.: publicados contratos nos últimos dias de 2023, referentes a contratações efetuadas e concretizadas 2018/2019 – aquisição de serviços – espetáculo piromusical multimédia do ano de 18/19 – 31.950 euros. Se é obrigatória a publicação destes contratos num prazo de 5 dias para que o mesmo possa ser pago, como é que estamos a assistir a isto? Não haverá lugar a nenhuma penalização do município por estas práticas à margem da lei? -----

10º. – Obras no Museu Dr. Joaquim Manso: qual o ponto de situação? “. -----

- **Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, para dar respostas às questões colocadas: ---**

- **Quis fazer uma correção à Senhora Vereador Fátima, para dizer que o Primeiro Ministro não foi obrigado a demitir-se, mas sim que se demitiu. Que, em sua avaliação, ao contrário do que alguns dizem, foi muito sério, porque sabia que estar a governar um País com uma suposta suspensão, seria muito mau para o País. Que, em devido tempo, quando mais se souber, haverão respostas. Fez referencia ao que foi o sucesso da passagem de ano, ao dia da passagem de ano, em particular ao fogo e que já deu as explicações que tinha de dar relativamente à questão da**



iluminação de natal e que reitera que serão os primeiros interessados em que as coisas corram bem e que alijarão as medidas para que de futuro as coisas corram melhor. -----

- Sobre a interface rodoviária disse que, até ao dia 31 de dezembro a execução do mesmo vai nos 83% e que receberam um auto até ao final do ano e que solicitaram o pagamento por parte da entidade gestora e que tentaram ao máximo que fosse pago até ao ultimo dia de funcionamento da Câmara Municipal, dia 28, sexta-feira. Que, não conseguiram que fosse pago, mas que estão à espera a todo o momento que esse auto de perto de quatrocentos mil euros chegue para se poder pagar à empresa e o prazo indicado será final de fevereiro. -----

- Sobre o Museu Dr. Joaquim Manso, disse que, têm pouca informação, sabendo que a obra tem como deadline fevereiro do presente ano, e que acredita que no primeiro trimestre, início do segundo trimestre poderá ser possível. Que acrescentaria que a contrapartida do Município se não encontra paga na totalidade será mais por “culpa” da DRCC - Direção Regional de Cultura do Centro, mas que tem a ideia de que se encontra totalmente paga. -----

- Que foram contactados no início do ano, por parte da ex-diretora da DRCC, e que passou a matéria para o Senhor Vereador da Cultura, sobre a transição do museu para as mãos do Município e sobre aquilo que serão os passos que terão de ser dados junto de uma nova entidade, detentora do museu. -----

- Disse que, relativamente à decisão da ULS, será uma decisão política e administrativa. Que, há muito tempo, assumiu que os doentes hospitalares do Concelho da Nazaré, deveriam ser encaminhados para Leiria, sendo uma questão com mais de 15 anos, pelo conhecimento que tem do hospital de Leiria face à alternativa ao Hospital das Caldas da Rainha, e que a lógica de um sistema centralizado, de trabalho conjunto de coadjuvação, de partilha de recursos, de partilha de interesses até centralizado no Hospital e drenando para todos os Centros de Saúde, a definição do ULS, nesse sentido, foi fácil de aderir a essa ideia. Que, a iluminação do Parque de Estacionamento será feita com a pavimentação final, após período de chuvas. Que, o pavilhão de

Famalicão tem a sua fase, atual de construção muito adiantada. Que, um terço da obra, já se encontra faturada e que acredita que rapidamente possa ser terminada para ser depois lançada a última fase, que será provavelmente, em abril e que se terão condições para no início do verão, se inaugurar o pavilhão de Famalicão. -----

Sobre as obras, do rio D'Areia, disse que, a falta de consistência das margens, obrigou a fazer um estudo geotécnico e que provavelmente a execução de fundações indiretas. Que, em relação ao buraco da Lagoa, disse que, não falta insistência por parte do executivo, para que o assunto seja tratado. Que, têm conhecimento dos abatimentos junto da passagem de nível, ficando os serviços informados da necessidade de intervir, ainda que lhe restem dúvidas se a competência será da Câmara ou da IP. Que, independentemente de quem seja a competência, irão resolver a situação. -----

*- Que, tem informação que a Sub-Vila, se encontra concluída e que o último auto, chegou no final do ano. Que, não tem informação de que existe mais alguma coisa para fazer e que a obra se encontra acabada. **Interveio a Senhora Vereadora Fátima Duarte**, para dizer que na Sub-Vila, se encontra um sinal, novo, largado junto à parede, na Rua das Abegoarias, já há alguns dias. ----*

*- **Usou da palavra o Senhor Vereador Manuel Sequeira**, que quis aproveitar, para dar os parabéns à Constituição da AD que passou a contar com um partido que tem 260 votos. Que, sobre o Centro de Saúde, disse que, tinha havido ali, alguma "turbulência", mas que fruto de bom senso das empresas em causa, se resolveu o assunto. Que, reuniram com o anterior diretor executivo da ACES Oeste Norte, no dia 22 e que havia a necessidade urgente de contratar uma empresa, de vigilância, de limpeza, para o Centro de Saúde, e assim foi feito. Que, a ACES Oeste Norte, não comunicou, ao Centro de Saúde que iria haver essa alteração, sendo que o Centro de Saúde, não reconheceu a nova empresa porque não tinha informação superior que a anterior empresa tinha sido substituída. Que, os anteriores funcionários mantiveram-se e que se teve dois dias com as duas empresas. Que, se queria que houvesse, o cumprimento da Lei e que felizmente*



isso aconteceu porque as funcionárias, teriam que transitar, segunda a Lei, para a nova empresa. Como a nova empresa, tinha um contrato só de um mês, achou que não tinha condições para incorporar os novos funcionários, mas que essa questão foi ultrapassada e que se irão ter as mesmas funcionárias que já detenham formação na área, e que dessa maneira, as coisas ficaram resolvidas. Interveio, o Senhor Presidente, para dizer que o Município nada tem a ver com a confusão gerada, mas que acabou por ter de resolver o assunto. Que, estiveram reunidos com o Dr. Licínio Carvalho por causa desse assunto e essa pressão existe. Que, tem havido da parte do executivo, a sensibilização pessoal, em presença das entidades, para resolver a questão. Acrescentou, que o Dr. Licínio Carvalho, é o responsável pela Unidade Local de Saúde de Leiria.

- **Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues**, que disse que, relativamente à questão das arribas, que esteve a semana a passada na Gare Superior para tentar acompanhar os trabalhos e tomar algumas decisões relativamente àquilo que será a manutenção do próprio Ascensor, porque apesar de existir a obra, os trabalhos de manutenção mantei-m-se, ainda que acompanhando a necessidade de reabertura, mas que nesta fase, a título de exemplo, se estará a substituir tudo aquilo que será o chão dos dois carros, com cerca de vinte e tal anos, substituí-los, colocar chão novo e outras atividades de manutenção. Que, relativamente às arribas, tudo terá a ver com estratégia e o que sentiu foi que a presença do Município nas reuniões, a partir de determinada altura, seria inócua, em que a partir desse momento a única coisa a fazer será quebrar e tem resultado – estão a trabalhar mais, mais acelerados. Que gostaria muito que o Ascensor estivesse operacional no carnaval, mas que se terá de ponderar e a refletir e na próxima reunião de Câmara, apresentaremos uma proposta para que durante o carnaval esteja reaberto o Ascensor, independentemente de a obra estar operacional ou não. Que se alguém do executivo estiver disponível para representar o Município, sem estar a fugir às responsabilidades, e se quiserem ter acesso as atas, estas, disse, são públicas e poderão ver todo o histórico daquilo que têm sido as diligências do Município. Que, infelizmente existem muitas falhas de projeto, e das

três frentes a mais bem projetada, será aquela que ainda não foi projetada, que será a zona do bico da memória e que todas essas situações foram criando alguns constrangimentos. Que, a obra era importante, mas que não estava bem projetada. Que, a empresa projetista não esteve disponível para encontrar soluções. Que, a informação que têm "informal", será que a obra provavelmente, na primeira quinzena de fevereiro, eventualmente estará concluída. -----

- Quis fazer uma análise ao que foi proferido pela Senhora Vereadora Fátima Duarte e disse que, como políticos não se pode dizer que não existe democracia. Que se poderá dizer que a democracia se encontra frágil, doente, ou que já este melhor, mas no momento dizer que a democracia não existe, será uma expressão, na sua opinião, perigosa e acima de tudo falaciosa. Porque, disse, no dia em que a democracia deixar de existir, será sinal, de que nem se irá a votos. Que, quando dizem que a democracia estará a acabar, na sua opinião, pensa que se vive no momento, uma reativação da democracia, um rejuvenescimento dos partidos. Que, o que fragiliza a democracia, serão as fugas de informação do seio da justiça para a comunicação social, onde as pessoas são expostas de uma forma absurda. Que, muitas vezes se estará em processos de investigações internas, e depois no final, não acontece nada! Nada acontece, porque a justiça não consegue provar ou porque a pessoa será inocente. -----

- Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, que começou por dizer que, em política não haverá discussão política, existe sim, troca de opiniões, e que cada um será livre de ter a sua opinião e que no momento todas as instituições estarão tomadas por determinados partidos e o que interessa não será a comunidade, será o seu umbigo. Que, para ela a democracia será muito mais, será o povo, somos todos nós. Que, quando se tem "amarras" e não se poder ser livre, quando existe sempre algo que condiciona a sua decisão. Que, relativamente à comunicação social e à fuga de informação, esta não poderá nunca estar condicionada pelo poder político. Que, tem pena que não haja mais transparência e que todos os partidos fazem parte da democracia e que cada qual terá a sua maneira de agir e pensar por si só. Que, relativamente ao



reforço às arribas, disse que, efetivamente a culpa não será do Município, mas será quem estará a gerir a obra. **Interveio o Senhor Presidente** para dizer que, não têm culpa, até porque têm feito tudo para que as coisas corram bem. *Que, nunca se poderá esquecer, que ainda que seja uma obra feita “no nosso quintal” com intervenção direta, o Município, executivo, também são os principais perdedores daquela situação.* -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues**, disse que, foram notificados em janeiro para a assinatura do protocolo de obra que se iria executar. *Que, não será do “nosso quintal”, porque será da jurisdição da APA., não do Município da Nazaré. Que, aquela zona da praia, onde foi feita aquela duna, será da jurisdição da APA e não do Município da Nazaré. Que, as arribas não serão da jurisdição do Município da Nazaré, mas só da nossa área territorial, mas da jurisdição, não será! Que a arriba de 2011, não será igual à de 2023. Que, terão de ter dinâmicas diferentes e instrumentos mais específicos, menos abrangentes. Que, aquela área na sua opinião, foi tratada com muita ligeireza, dando origem a grandes riscos. Que, a empresa a quem se adjudicou a obra, esteve sempre disponível para encontrar soluções alternativas, mas que não podem fugir àquilo que será o caderno de encargos e o projeto, a não ser que o assuma. Que, tudo isso, serão dinâmicas que ultrapassam o Município. Que, os técnicos camarários não devem ser ouvidos nem achados no processo. Que, estarão sempre do lado das soluções, nunca na fase de bloqueio, que acham que as obras serão essenciais, mas que trouxeram um grande constrangimento em termos financeiros e políticos. Que, dão sempre a colaboração necessária.* --

- **Usou da palavra o Senhor Vereador João Delgado**, que disse que, será de congratular a pressão do Município face às carências da na área da saúde. *E que deverá ser reforçada, porque não será suficiente. Que, quando se assiste, ao tal orçamento mais à esquerda, e quando se assiste sistematicamente à transferência de mais de metade da totalidade do orçamento da saúde para a área da saúde privada, isso nunca irá resolver os problemas do Serviço Nacional de Saúde. Que, aquilo que resolverá os problemas do Serviço Nacional de Saúde, será um reforço efetivo das*

verbas e de reorganização do SNS e disponibilizá-lo em plenas condições à população. Que, caso contrário, só se vai aprofundar e o negócio da doença, irá florescer por todo o lado. -----

Sobre a ponte do Rio D'areia, disse que, estranham que, passados mais de um ano, do colapso da ponte, só agora se verificar que a consolidação das margens será suficiente para acarretar a obra prevista e que quanto mais tempo, irá ter a população que esperar para ter em conta servir aquele território. -----

- Sobre democracia disse que, o ano muda, mas os delírios continuam os mesmos. Que, a retórica contrarrevolucionária, será conhecida, desde sempre – os primeiros passos de uma retórica populista. Que, os dados foram dados, desde 1974, designadamente nos tempos de Vasco Gonçalves, quando se queria que a reforma agrária garantisse, acima de tudo, a soberania alimentar, porque o País, acabou por perdê-la e que hoje se estará altamente dependente. Que, a reforma agrária, pretendia por outro lado, impedir, àquilo que se assiste no Alentejo – mão-de-obra escrava, e grandes latifúndios. Que, se queria trabalhadores agrícolas com direitos e com perspectivas de vida. Que, aquilo que Mário Soares e os seus companheiros conseguiram, foi o drama que hoje acontece no Alentejo, e a dependência alimentar, cada vez maior, do País. -----

- Usou da palavra o Senhor Presidente, para dizer que o sinal em causa, não será da Câmara, mas esquecido pela PSP, tendo sido já devolvido à mesma. Que, teria a ver com o reencaminhamento de obra, para aquele lado. -----

- Usou da palavra a Dra. Helena para prestar esclarecimentos: que foi através da bancada do PSD, que foi levantada a questão da falta de publicitação dos contratos na Bse.Gov, facto que pessoalmente desconhecia, pese embora assumia todas as consequências, por ser a responsável pelo setor. Que, conforme também os vereadores do PSD solicitaram, foi enviado todo o expediente e solicitado o devido parecer à CCDR, logo após a solicitação dos mesmos. Que, ainda não receberam a resposta e que poderá dar depois à indicação do Senhor Vereador João Delgado, relativamente às consequências que esses atos poderão tomar. Que, de lá para cá e



desde que tomou conhecimento, tomou medidas para que não voltasse à acontecer, e que no momento, todas as ordens de pagamento, sem exceção, têm no campo das observações, uma referencia “BG – Basegov” com um número e a ordem de pagamento antes de seguir para o Senhor Presidente, necessariamente passa por ela, enquanto responsável financeira, e quando a assina, verifica que foi a feita a publicação, porque vê o número do contrato, e então assina e envia para o Senhor Presidente, garantindo que não existe nenhum contrato feito que não seja publicado de imediato, e pago. Que pediu também, que fossem analisadas todas as situações, e não só, as que a bancada do PSD solicitou, mas também todos os contratos que se encontravam em vigor e que obviamente impôs que todos fossem regularizados. Que, se aguarda que a CCDR dê o parecer para depois transmitir ao executivo. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve inscrições do público. -----

01/2024 - ATA DE REUNIÃO

Presente a ata da reunião ordinária número dezoito, de 31 de julho de 2023, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar. -----

Não tomaram parte na votação, os membros que não estiveram presentes. -----

02/2024 - ATA DE REUNIÃO

Presente a ata da reunião ordinária número dezanove, de 14 de agosto de 2023, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar. -----

Não tomaram parte na votação, os membros que não estiveram presentes. -----

03/2024 – DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO N. 73/23 - 15.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2023

Para ratificação é presente despacho n.º 73/2023 do Senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. – Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, ratificar o Despacho N.º 73/2023. ---

04/2024 - LICENCIAMENTO DE OBRAS – MERCADO MUNICIPAL, LOJA 8 – NAZARÉ

Presente processo obras n.º 195/23, com requerimento n.º 2381/23, local – Mercado Municipal, Loja 8 – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento final do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024, 10/2024, 11/2024, 12/2024, 13/2024, 14/2024, 15/2024 e 16/2024 da reunião de câmara de 08 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 08 de janeiro de 2024-----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----



O Sr. Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

--“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 04/2024 ao ponto 16/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.” -----*

05/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA DA LAGOA, N.º 19 – NAZARÉ

Presente processo obras n.º 322/23, com requerimento n.º 2201/23, local – Rua da Lagoa, n.º 19 – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento final do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024, 10/2024, 11/2024, 12/2024, 13/2024, 14/2024, 15/2024 e 16/2024 da reunião de câmara de 08 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 08 de janeiro de 2024-----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 04/2024 ao ponto 16/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----*

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----



Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.” -----*

06/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA JOSÉ JORDÃO VARELA, N.º 13 – VALADO DOS FRADES

Presente processo obras n.º 650/23, com requerimento n.º 2328/23, local – Rua José Jordão Varela, n.º 13 – Valado dos Frades, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024, 10/2024, 11/2024, 12/2024, 13/2024, 14/2024, 15/2024 e 16/2024 da reunião de câmara de 08 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 08 de janeiro de 2024-----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – **do ponto número 04/2024 ao ponto 16/2024 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.” -----

07/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – URBANIZAÇÃO PINHAL MAR, LOTE 20 – CAMARÇÃO – NAZARÉ

Presente processo obras n.º 528/22, com requerimento n.º 2138/2023, local – Rua Urbanização Pinhal Mar, Lote 20 Camarçã – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento final do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024, 10/2024, 11/2024, 12/2024, 13/2024, 14/2024, 15/2024 e 16/2024 da reunião de câmara de 08 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 08 de janeiro de 2024-----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 04/2024 ao ponto 16/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.” -----*

08/2024 – LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS - RUA COUTO FERREIRA – VALADO DOS FRADES

Presente processo obras n.º 43/21, com requerimento n.º 2222/23, local – Rua Couto Ferreira – Valado dos Frades, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de deferimento do pedido de licença especial para a conclusão das obras inacabadas, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024, 10/2024, 11/2024, 12/2024, 13/2024, 14/2024, 15/2024 e 16/2024 da reunião de câmara de 08 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e



não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 08 de janeiro de 2024-----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 04/2024 ao ponto 16/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.” -----*

**09/2024 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES A UMA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO
– ESTRADA DA SERRA DA PESCARIA**

Presente processo obras n.º 96/18, com requerimento n.º 2335/23, local – Estrada da Serra - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de aprovação da alteração à operação de loteamento nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024, 10/2024, 11/2024, 12/2024, 13/2024, 14/2024, 15/2024 e 16/2024 da reunião de câmara de 08 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 08 de janeiro de 2024-----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

--“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 04/2024 ao ponto 16/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*



Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.” -----*

10/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, MUROS DE VEDAÇÃO E PISCINA – RUA DO VIGÁRIO – SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO

Presente processo obras n.º 259/21, com requerimento n.º 2391/23, local – Rua do Vigário, Serra da Pescaria - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento final do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024, 10/2024, 11/2024, 12/2024, 13/2024, 14/2024, 15/2024 e 16/2024 da reunião de câmara de 08 de janeiro de 2024, nos

seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 08 de janeiro de 2024-----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

--“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 04/2024 ao ponto 16/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.” -----*



**11/2024 – LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA FERNANDO YBARRA
– LOTE 26 – CALHAU – NAZARÉ**

Presente processo obras n.º 640/23, com requerimento n.º 2390/23, local – Rua Fernando Ybarra – Lote 26 Calhau Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024, 10/2024, 11/2024, 12/2024, 13/2024, 14/2024, 15/2024 e 16/2024 da reunião de câmara de 08 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 08 de janeiro de 2024-----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 04/2024 ao ponto 16/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----*

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.” -----*

12/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO EM MORADIA UNIFAMILIAR – BAIRRO DOS PESCADORES, RUA “D”, N.º 6 – NAZARÉ

Presente processo obras n.º 146/23, com requerimento n.º 2155/23, local – Rua Bairro dos Pescadores, Rua “D”, n.º 6 – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento final do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----



“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024, 10/2024, 11/2024, 12/2024, 13/2024, 14/2024, 15/2024 e 16/2024 da reunião de câmara de 08 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 08 de janeiro de 2024-----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

--“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 04/2024 ao ponto 16/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.” -----*

13/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – PRAÇA MARIA DO MAR, LOTE 5 – CALHAU – NAZARÉ

Presente processo obras n.º 337/20, com requerimento n.º 2291/23, local – Praça Maria do Mar, Lote 5 Calhau – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento final do pedido de licenciamento das alterações, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024, 10/2024, 11/2024, 12/2024, 13/2024, 14/2024, 15/2024 e 16/2024 da reunião de câmara de 08 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 08 de janeiro de 2024-----

Fátima Duarte -----



Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 04/2024 ao ponto 16/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.” -----*

14/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL – RUA DR. ° JOSÉ MARIA CARVALHO JÚNIOR, N.° 37 “A” – NAZARÉ

Presente processo obras n.° 398/23, com requerimento n.° 2158/23, local – Rua Dr. ° José Maria Carvalho Júnior, n.° 37 “A” - Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento final do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024, 10/2024, 11/2024, 12/2024, 13/2024, 14/2024, 15/2024 e 16/2024 da reunião de câmara de 08 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 08 de janeiro de 2024-----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

--“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 04/2024 ao ponto 16/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----



Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.” -----*

15/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR- RUA 20 DE JUNHO, S/N – VALADO DOS FRADES

Presente processo obras n.º 406/22, com requerimento n.º 2192/23, local – Rua 20 de junho, s/n.º - Valado dos Frades, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento final do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024, 10/2024, 11/2024, 12/2024, 13/2024, 14/2024, 15/2024 e 16/2024 da reunião de câmara de 08 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e

não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 08 de janeiro de 2024-----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 04/2024 ao ponto 16/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.” -----*

16/2024 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO NO EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR - RUA DR. JOSÉ LABORINHO MARQUES DA SILVEIRA, N.º 9-C, NAZARÉ



Presente processo obras n.º 331/23, com requerimento n.º 1934/23, local – Rua Dr.º José Laborinho Marques da Silveira – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024, 10/2024, 11/2024, 12/2024, 13/2024, 14/2024, 15/2024 e 16/2024 da reunião de câmara de 08 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 08 de janeiro de 2024-----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 04/2024 ao ponto 16/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente estes pontos da ordem de trabalho.” -----

17/2024 - PROPOSTA DE COLABORAÇÃO ENTRE O MN E ANSN

Para apreciação e votação do órgão executivo, é presente informação n.º 394/DOMA-GPP/2023, datada de 2023.12.14, que anexa minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e a Associação de Nadadores Salvadores da Nazaré, com vista a assegurar a vigilância da Praia da Nazaré durante o ano 2024. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

O Sr. Vereador João Delgado referiu que não estar em causa a necessidade, nem tão pouco a qualidade do serviço prestado que, neste campo só temos que valorizar a intervenção e o empenho dos nossos nadadores salvadores, a nossa questão de sempre prende-se com a incapacidade de monitorar a aplicação destes contratos e das verbas envolvidas – 111.954 euros + IVA; Não temos conhecimento do tipo de contratos de trabalho, se os direitos laborais estão assegurados, se as condições de trabalho são adequadas... não temos acesso a relatórios de execução do contrato; Se existem, é porque nos estará a escapar alguma coisa – o que também



pode acontecer! A CDU não estar envolvida em eventuais promoções de trabalho precário com financiamento público. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, o clausulado do projeto de protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e a Associação de Nadadores Salvadores da Nazaré e deliberado ainda, autorizar a assunção da verba no valor de 111.954,15€ (cento e onze mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e quinze cêntimos), ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

18/2024 - HASTA PÚBLICA COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO - OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA (OT) – OT 7 NAZARÉ

Para apreciação e votação do órgão executivo, é presente informação n.º 398/DOMA-GPP/2023, datada de 2023.12.20, sobre o assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

O Sr. Vereador João Delgado usou da palavra, já como tinham referido antes, não ficarão agarrados a qualquer decisão sobre estes dois lugares. Depois do que se passou antes com o anterior concessionário, que mesmo sabendo-se factualmente que não cumpriu com as normas do concurso não lhe foi retirada a licença, já nada nos espantará para além daquilo que viemos a saber sobre os anteriores concursos e a forma como algumas pessoas agiram, eventualmente para proteger alguns interesses. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU, a homologação do Auto de Arrematação da Hasta Pública com vista à atribuição do direito de utilização privativa do Domínio Público Marítimo – Ocupação Temporária (OT) – OT 7 Nazaré à empresa Narrativa Alegre, Lda. pelo valor de 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) -----

19/2024 - HASTA PÚBLICA COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO - OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA (OT) - OT 8 NAZARÉ-

Para apreciação e votação do órgão executivo, é presente informação n.º 399/DOMA-GPP/2023, datada de 2023.12.20, sobre o assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

*O Sr. Vereador João Delgado, referiu que pelas mesmas razões do anterior votaremos contra. ----
Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois a favor dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU, a homologação do Auto de Arrematação da Hasta Pública com vista à atribuição do direito de utilização privativa do Domínio Público Marítimo – Ocupação Temporária (OT) – OT 8 Nazaré à empresa Hábitos Imbatíveis, Unipessoal, Lda., pelo valor de 5.200,00€ (cinco mil e duzentos euros). -----*

20/2024 - PROTOCOLO COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E O GRUPO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DA NAZARÉ — GRUVA

Para apreciação e votação do órgão executivo, é presente informação n.º 06/DAF/2024, datada de 2024.01.03, sobre o assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

*O Senhor Vereador João Delgado disse se for legal este tipo de contrato, nada tem a opor. -----
Deliberado por unanimidade aprovar, o Protocolo de Colaboração entre o Município da Nazaré e o Grupo dos Amigos dos Animais da Nazaré – GRUVA. -----*

21 - PROPOSTA – ASCENSOR DA NAZARÉ

para apreciação e votação é presente proposta do Senhor Vereador Orlando Rodrigues, datada de 2023.12.19, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----



O Senhor Vereador João Delgado disse, se este é o procedimento necessário e correto para que tal decisão seja tomada, não temos nada a opor. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a proposta de abertura de procedimento para a classificação do Ascensor da Nazaré e toda a estrutura edificada que faz parte do complexo do Ascensor, como Monumento de Interesse Municipal e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

22/2024 – CANDIDATURAS – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 147/GGEAA/2023, datada de 27.12.2023, relativamente ao assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar as candidaturas mencionadas e atribuir o apoio financeiro.

23/2024 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - FESTAS EM HONRA DE S. SEBASTIÃO 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 152/GGEAA/2023, datada de 28.12.2023, relativamente ao assunto acima referido, que anexa minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e Fabrica da Igreja Paroquial de Valado dos Frades, com vista à realização das Festas em Honra de S. Sebastião, nos dias 19, 20 e 21 de janeiro de 2024.

O Presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

O Senhor Vereador João Delgado disse, se este é o procedimento necessário e correto para que tal decisão seja tomada, não temos nada a opor. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração – Festas em Honra de S. Sebastião 2024. -----

**24/2024 - REGULAMENTO DE APOIO À FAMÍLIA _ APOIO À NATALIDADE _
DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS E DA 1.ª TRANCHE _ NOVEMBRO E
DEZEMBRO DE 2023**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 1/GAS/2024, datada de 02.01.2024, relativamente ao assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, as candidaturas rececionadas e da 1.ª tranche – novembro e dezembro 2023 do apoio e iniciar os ulteriores trâmites processuais, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Apoio à Família e informação do Gabinete de Ação Social. -----

**25/2024 - MINUTA DE PROTOCOLO - ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DA NAZARÉ – ANO 2024**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 536/DAF/2023, datada de 14.12.2023, relativamente ao assunto acima referido, que anexa minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Associação dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, com vista atribuição de uma comparticipação financeira para o ano 2024, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

O Senhor Vereador João Delgado, quis aproveitar, tal como o fiz presencialmente, para desejar um bom trabalho à nova direção da AHBVN, valorizando muito as pessoas que têm esta capacidade de agir em múltiplas frentes, até porque somos partidários da cultura integral do indivíduo, tal como Bento de Jesus Caraça o definia – a máxima potenciação política, cívica, cultural, desportiva, ou outra dimensão qualquer do indivíduo ao serviço da comunidade, conforme as suas capacidades e necessidades – é disto que falamos quando falamos em democracia – a recusa liminar de limites à ação de cada pessoa na sociedade. É nisto que acreditamos e é isto que perseguimos - uma sociedade de homens e mulheres livres. -----



Referir apenas que o protocolo indica um nome como presidente da direcção dos bombeiros que já não é o correcto. -----

Deve ser retirado o ponto para emendarem o erro. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Nazaré e a Associação dos Bombeiros Voluntários da Nazaré. -----

26/2024 - MINUTA DE PROTOCOLO - ASSOCIAÇÃO DOS DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DO CONCELHO DA NAZARÉ – ANO 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 537/DAF/2023, datada de 14.12.2023, relativamente ao assunto acima referido, que anexa minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Associação dos Dadores Benévolos de sangue do Concelho da Nazaré, com vista atribuição de uma comparticipação financeira para o ano 2024. -

O presente assunto, faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Nazaré e a Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho da Nazaré.

27/2024 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 538/DAF/2023, datada de 14.12.2023, relativamente ao assunto acima referido, para aprovar o Regulamento de Fundos de maneo para o ano 2024 que se anexa na presente informação, bem como autorizar a constituição dos Fundos de Maneio, pelos montantes e titulares/responsáveis aí indicados. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a Proposta de Regulamento Interno dos Fundos de Maneio para o ano de 2024 e autorizar a constituição dos ditos fundos pelos montantes e titulares responsáveis indicados. -----

28/2024 - MINUTA DE PROTOCOLO - “NAZARÉ TOW-IN CHALLENGE 2024”

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, presente informação n. °01/DAF/2024, datada de 03.01.2024, que anexa minuta de protocolo acima referido que, faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita: -----

O Senhor Vereador João Delgado, pelas razões habitualmente referidas e que se mantêm, a nossa população nunca poderia compreender que votássemos favoravelmente, perante a realidade tão adversa que atravessamos, uma proposta que visa aplicar 50 mil euros numa iniciativa de um dia, quando se recusam ou colocam em causa apoios sociais que, em termos de valores, são tão irrisórios perante uma proposta como esta! -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros da PSD e um voto contra do membro da CDU, a Minuta de Protocolo “Nazaré Tow-IN Challenge 2024” a celebrar entre o Município da Nazaré e a Ocean PT Events, S.A. -----

29/2024 - CONTRATAÇÃO “IN HOUSE” DA NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL, LDA., NA ÁREA DA EDUCAÇÃO – ANO 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. ° 03/DAF/2024, datada de 03.01.2024, relativamente ao assunto acima referido, faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador João Delgado, começou por referir, que este procedimento que à primeira vista não nos parecia oferecer dúvidas, precisa da nossa parte de ter alguns esclarecimentos para podermos decidir a nossa posição de voto. -----

Assim. -----

Começamos por referir os vários documentos enviados repetidos com o mesmo tipo de assunto, e até um contrato, mas já de anos anteriores e, julgamos, sem qualquer ligação a este que não seja por ser o mesmo tipo de procedimento. Se era para lermos tudo, lemos sempre tudo com gosto. Se era para nos confundir, dispensamos. -----

Então. -----



Temos na página 9 do PDF, onde está o correio eletrónico com a proposta da Nazaré Qualifica, informações para o prazo do contrato de prestação de serviços e preços a praticar que não nos parecem ser as corretas para poderem ser aceites como boas pelos serviços e serem validadas por este órgão. Veja-se o prazo do contrato identificado e indicado na sua proposta pela NQ que vai de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2024. Aquilo não pode estar bem! -----

Veja-se o preço apresentado para este serviço que é de 288.000 euros mais IVA, valor final inscrito no contrato aqui também em apreciação e que se mostra superior ao que vem indicado na proposta dos serviços para apreciação e deliberação, pois é essa proposta que se aprova com tudo que ela traz consigo no procedimento. -----

Verifica-se assim que o preço se mostra ser mais caro do que o preço apresentado por um outro eventual concorrente que foi auscultado, contrariando o que vem na proposta para mostrar um preço mais baixo que afinal não é real.-----

Acredita-se ainda o facto de se fazer ali uma alusão a um suplemento para trabalho extraordinário de um trabalhador com uma carga horária de 200 horas suplementares que, sendo anual, avaliamos que excede o permitido por Lei que são 150 horas extraordinárias anuais, logo o preço ali apresentado estará excessivo por esse facto além de contrariar a Lei. -----

Posto isto, e compreendendo que a proposta apresentada pelos serviços não esclarece devidamente, na nossa opinião, este assunto do valor apresentado ser o mais baixo, quando na verdade aparentemente não o é, não podemos concordar com os pressupostos trazidos a este órgão para deliberação, por isso, e por muito que nos custe, não votaremos a favor. -----

Deliberado por maioria adjudicar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, à Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda., a prestação de serviços de reforço de meios humanos, na área da Educação – Ano 2024, em regime de contratação “in House” com efeitos retroativos ao dia 1 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, e aprovar a realização da despesa, no valor de 288.000€,

(duzentos e oitenta e oito mil euros) a que acresce o IVA à taxa de 23% (66.240€), o que perfaz o valor de 354.240€ (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta euros). Deliberado ainda, aprovar a Minuta de Contrato. -----

30/2024 - CONTRATAÇÃO “IN HOUSE” DA NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL, LDA., NA ÁREA DA CULTURA E DOS EVENTOS – ANO 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 4/DAF/2024, datada de 03.01.2024, relativamente ao assunto acima referido, faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador João Delgado, referiu que pelas mesmas razões do anterior relativamente aos preços apresentados e à falta de informação enviada aos restantes concorrentes ou apenas empresas consultadas, e aqui também reforçada pelo exagerado número de horas extraordinárias acumuladas por um único trabalhador, 300 horas, exatamente o dobro das legalmente aceitáveis num ano. -----

Deliberado por maioria adjudicar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, à Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda., a prestação de serviços de reforço de meios humanos, na área da Cultura e dos Eventos – ano 2024, em regime de contratação “in House” com efeitos retroativos ao dia 1 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, e aprovar a realização da despesa, no valor de 306.000€ (trezentos e seis mil euros), a que acresce o IVA à taxa de 23% (70.380€), o que perfaz o valor de 376.380€ (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta euros) . Deliberado ainda, aprovar a Minuta de Contrato. -----

31/2024 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, HARDWARE E SOFTWARE PARA O FUNCIONAMENTO DO BAIRRO COMERCIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ



Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. °07/DAF/2024, datada de 03.01.2024, relativamente ao assunto acima referido, faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A SENHORA VEREADORA FÁTIMA DUARTE, DECLAROU O SEU IMPEDIMENTO, RETIROU-SE DA REUNIÃO E NÃO VOTOU O PONTO.

O Senhor Vereador João Delgado, referiu que gostariam de saber se o parecer pedido pelos eleitos na AMN, sobre a contratação de um membro daquele órgão para realização de trabalho pago neste processo, já existe, ou não? -----

Todo este procedimento apenas para uma parte do concelho bem como o valor envolvido causam-nos alguma apreensão. Não obstante os apoios do Estado, via PRR, a estes programas dos Bairros Comerciais Digitais e tal como são apresentados, parecem servir mais para controlar e desumanizar as relações comerciais de proximidade, do que para promover substancialmente o comércio local, como aparece referido em parte do documento. Além disso, discrimina os comerciantes e populações das áreas das freguesias não contempladas por igual procedimento tecnológico. No caso do nosso concelho, não conseguimos ver no procedimento em análise qualquer referência às Freguesias de Valado dos Frades e de Famalicão que nos parecem ser marginalizadas, tal como uma grande parte da Freguesia da Nazaré é excluída neste projecto, como sejam a Pederneira, o Sítio, Fanhais ou a nova Nazaré, entre outras. Se o envolvimento deste projecto tivesse uma abrangência a todo o concelho a CDU poderia aceitar as aparentes “inovações” previstas. Assim sendo, e porque tal não é atingido, continuamos a votar contra. ---

Deliberado por maioria autorizar, com quatro votos a favor dos membros do PS, um voto a favor do membro do PSD e um voto contra do membro da CDU, a abertura de procedimento – Aquisição de Serviços – Aquisição, Instalação, Configuração de Infraestrutura Tecnológica, Equipamentos Mobiliários, Hardware e Software para o funcionamento do Bairro Comercial Digital do Município da Nazaré: -----

- a) a designação do gestor do procedimento e do gestor do contrato; -----
- b) autorização da despesa no valor de 545.235€ (quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco euros); -----
- c) a escolha do procedimento; -----
- d) a nomeação do júri; -----
- e) a aprovação das peças do procedimento, convite e caderno de encargos; -----
- f) a delegação de competências no júri para decidir sobre a classificação de documentos e respetiva desclassificação, bem como, prestar esclarecimentos. -----

32/2024 - ALTERAÇÃO DO VALOR DA RENDA DA LOJA "PRAIA DO NORTE" SITA NO CENTRO CULTURAL DA NAZARÉ (ANTIGO ESPAÇO INTERNET)

Para apreciação e votação é presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 03.01.2024, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A SENHORA VEREADORA FÁTIMA DUARTE, REGRESSA À REUNIÃO.

O Senhor Vereador João Delgado, quis dizer apenas - Apenas porque se fala, e bem, na gestão dos bens do município, não nos parece que demorar sete anos para rever uma renda mensal que anualmente deveria ter sido actualizada conforme o contrato obrigava, seja um bom motivo para se escrever o que se escreveu no enunciado da proposta, até porque se contradizem de seguida. --
Basta ver-se a Cláusula 4.^a, que diz assim: -----

Pagamento da Renda -----

1. O segundo outorgante Nazaré Qualifica, pagará ao senhorio, o valor de 100,00 € (cem euros), a título de renda mensal, valor que será actualizado anualmente, de acordo com o coeficiente de actualização vigente. -----

3. A renda devida pelo arrendatário é paga, mensalmente, até ao dia 01 de cada mês. -----

- Observando esta cláusula 4.^a do contrato que já vem de 2016, temos que perguntar: -----



Onde está o seu número 2? -----
O que levou a que se aprovasse este contrato sem a devida atenção e fiscalização por parte do executivo? -----
Será que esse número 2 em falta permite agora este aumento de 400 por cento na renda? -----
Mais uma vez se prova a falta que fazem os vereadores da CDU, principalmente nos executivos que não lideram! -----
Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, a Proposta de Alteração do valor da renda da Loja “Praia do Norte” sita no Centro Cultural da Nazaré de 100€ (cem euros) mensais para 500€ (quinhentos euros) mensais. -----

33/2024 – MINUTA DE CONTRATO – PROGRAMA – CARSURF 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação final, Minuta do Contrato-programa entre o Município da Nazaré e a Empresa Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda., que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

O Senhor Vereador disse ser uma face aos contratos programa e toda esta transferência de verbas e poder para a NQ. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos contra dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU, a Minuta de Contrato – Programa CARSURF – 2024 entre o Município da Nazaré e a Nazaré Qualifica, E. M., Unipessoal, Lda. e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD vêm ao abrigo do art.º 58 da Lei 75/2013 de 12 de setembro apresentar declaração de voto contra no ponto 33/2024 – Minuta de

Contrato – Programa – Carsurf 2024 da reunião de Câmara de 08 de janeiro de 2024 pelas seguintes razões: Apesar de este Contrato programa Carsurf para 2024 ter um valor inferior ao do Ano passado 261.000,00€ (duzentos e sessenta e um mil euros) e mesmo reconhecendo a importância que este equipamento tem para a realidade desportiva do nosso Concelho, consideramos que os principais problemas que nos têm levado a votar contra os contrato-programa de anos anteriores mantêm-se, nomeadamente, a forte dependência financeira da Nazaré Qualifica relativamente à Câmara Municipal, bem como, não estar claro e objetivo o alcance de todos os indicadores de eficácia e eficiência. Acresce o facto de os documentos que suportam este contrato-programa para a gestão do Carsurf demonstrarem uma receita total de 92,000,00€ e um total de despesa de 353.000,00€ inviabilizando assim qualquer auto-suficiência financeira da Nazaré Qualifica ou sustentabilidade financeira do equipamento. Por estas razões não poderíamos votar de outra forma senão contra neste ponto da ordem de trabalhos. Nazaré, 08 de janeiro de 2024. -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

34/2023 – PROPOSTA DA CDU – REFORÇO DOS APOIOS MUNICIPAIS À NATALIDADE NO CONCELHO DA NAZARÉ ATÉ 2025

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, presente proposta apresentada pelo Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária, sobre o assunto acima referido, que se transcreve:

“O concelho da Nazaré tem vindo a perder população nos últimos anos, como comprovam os indicadores plasmados nos censos 2021. Só a freguesia de Valado dos Frades perdeu 9,2% da sua população e Famalicão registou uma perda de 4,4%. Entre 2011 e 2021, a população com menos de 15 anos diminuiu de 13,9% para 12,5%; a população activa (entre os 15 e os 64) diminuiu de 66% para 61,3% e a população idosa (+65) aumentou substancialmente, passando de 20,1% para 26,2%. Em suma, estamos a envelhecer muito acima da média nacional, cuja taxa



se fixou nos 20%, temos menos população activa e menos jovens – um cenário deveras preocupante. Logo, importa conjugar uma série de respostas no plano das políticas públicas que tenham a capacidade de inverter este cenário, muito desfavorável, no curto/médio prazo. Por entre as muitas variáveis desta equação, uma delas é a resposta no plano dos apoios municipais à natalidade. Esta necessidade, não só se justifica pela urgência de inverter os indicadores descritos, mas também porque a realidade actual evidencia uma instabilidade socioeconómica generalizada, com inúmeros constrangimentos no acesso a bens e serviços essenciais, o que dificulta brutalmente a vida dos jovens pais ou adia, para muitos, o sonho de o virem a ser. - Assim, a CDU propõe a esta câmara que se promova um aumento de 100 euros (cem euros) em cada ano, já no ano 2024 e no próximo de 2025, aos apoios municipais à natalidade no concelho da Nazaré. Desta forma, até ao final do presente mandato, este tipo de apoios municipais deverão chegar aos 1000 euros (mil euros) por cada nascimento. Se aprovada, esta proposta deverá ser enviada às Juntas de Freguesia do concelho da Nazaré, às forças políticas representadas nas Assembleias de Freguesia do concelho, à Assembleia Municipal da Nazaré, aos órgãos de comunicação social nacionais, regionais e locais, para conhecimento.” -----

A Sr.ª Vereadora Regina Piedade referiu o seguinte: -----

*“Sobre a Proposta da Natalidade: “Como de conhecimento o incentivo à natalidade está inserido no Regulamento Municipal de Apoio à Família, intitulado “**Promover o Bem-Estar na Vida Familiar**”, aprovado em reunião ordinária da Assembleia Municipal da Nazaré, a 18 de dezembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal da Nazaré, aprovada a 10 de dezembro de 2018 e entrou em vigor a 8 de março de 2019, publicado na 2.ª Série n.º 48 do Diário da República. -----*

Decorridos 3 anos de vigência atendendo às situações de maior vulnerabilidade provenientes da pandemia Covid-19, em 2020, com a guerra da Ucrânia, que se refletiram no rendimento das famílias, acrescendo a transferência de competências para o Câmara Municipal da Nazaré no

domínio da ação social, considerou-se oportuno a revisão dos pressupostos do regulamento, assim, foi aprovado em reunião ordinária da Assembleia Municipal da Nazaré, a 7 de fevereiro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal da Nazaré, aprovada a 27 de janeiro de 2023 e entrou em vigor a 22 de fevereiro de 2023, publicado na 2.ª Série n.º 38 do Diário da República, a alteração do Regulamento Municipal de Apoio à família. -----

Certo é que, aquando a elaboração e posterior revisão, no período destinado para o efeito, não foram rececionados contributos. -----

Para dar-se um apoio mais efetivo e eficaz aos munícipes, face às novas realidades, apoiar-se, prioritariamente, as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e emergência sociais, assegurando o acompanhamento social e mobilizando os recursos adequados à progressiva inserção social, bem-estar pessoal, social e profissional, envidando todos os esforços para não deixar ninguém para trás, um dos grandes objetivos da Agenda 2030, com os seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, iremos proceder à alteração do regulamento em vigor sendo que, o início do procedimento, virá à próxima Reunião de Câmara. -----

Com o início do procedimento poderão e deverão ser dado os devidos contributos, analisados, discutidos, propostas medidas orientadas para o crescimento da natalidade, sendo que, reiterando o anteriormente defendido, mais do que medidas no sentido de se alcançar a natalidade desejada com a melhoria do bem-estar das famílias no curto prazo, mais importante é assegurar a sustentabilidade económica e social a longo prazo. O declínio demográfico só se combate com medidas numa lógica holística e integrada, exige tempo e o afastamento de lógicas propagandísticas e imediatistas. -----

Concomitantemente, somos a propor que a bancada da CDU retire a proposta e que a volte a apresentar, em sede de constituição de interessados, de forma a ser debatida aquando a discussão pública, período destinado para o efeito, das alterações do Regulamento Municipal de Apoio à Família, intitulado “Promover o Bem-Estar na Vida Familiar”. -----



Deliberado por unanimidade retirar o ponto. -----

35 – CESSAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ E A JUNTA DE FREGUESIA DE VALADO DOS FRADES

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, presente proposta apresentada pelos Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

***Disse o Sr. Vereador João Delgado,** que este assunto ainda agora começou e podemos garantir que não demorará a acabar. O que o executivo do PS está a tentar fazer à Junta de Freguesia de Valado dos Frades não tem igual no panorama nacional, que se conheça, e não se consegue entender de outra forma senão que é ilegal à luz da actual legislação sobre a matéria da transferência de competências para as Juntas de Freguesia a nível nacional. -----*

A Junta e o seu executivo estará, como sempre tem estado a trabalhar para que se resolvam os problemas dos fregueses de Valado dos Frades e não vai ser este contratempo que irá atrasar o desenvolvimento preconizado para a freguesia. Até porque, a protecção do executivo da Junta de Freguesia de Valado dos Frades está na Lei, e essa é bem clara quanto ao que se pode e não pode fazer relativamente às transferências de competências para as Juntas de Freguesia. -----

O que o executivo do PS na Câmara Municipal já fez e está a fazer hoje aqui vai contra a Lei no que à obrigatoriedade de existência de equidade entre freguesias diz respeito. -----

Não nos alongaremos mais por aqui, porque também já dissemos o que entendemos no momento certo sobre este vergonhoso atentado à democracia local, e até porque haverão outros fóruns que decidirão sobre o assunto com absoluta liberdade, democracia e sentido de justiça. Coisas que não estão implícitas, nem explícitas, em toda esta proposta de cessação de um contrato, que para nós apenas acontece por vingança e falta de acolhimento das diferenças políticas e do não entendimento da democracia e liberdade dos eleitos das oposições. -----

Podemos questionar-nos, sobre que análise farão aos vereadores eleitos pelo mesmo partido que aqui governa (o PS) e que em vários municípios votaram contra os orçamentos, como aconteceu aqui bem perto, no município vizinho (será que são todos irresponsáveis???) e, assim, pelo mesmo prisma de análise, inviabilizaram o reforço e o investimento para as freguesias dos seus concelhos. Mas esse é assunto que nem nos importa! -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos contra dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU, a Proposta de “Cessação do contrato Interadministrativo celebrado entre a Câmara Municipal da Nazaré e a Junta de Freguesia de Valado dos Frades”, e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. ----

A Sr.ª Vereadora Regina Piedade, apresentou declaração de voto sobre a transferência de competências para o Valado dos Frades que se transcreve: -----

As competências das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesias estão previstas na lei 75/2013 – Regime Jurídico das Autarquias Locais, há competências que são da Câmara Municipal e competências que são das Juntas de Freguesia. Existiam competências da Câmara Municipal que, por opção do executivo municipal, foram transferidas para a Junta de Freguesia que, neste momento entendemos não transferir passando a Câmara Municipal a intervir diretamente na Freguesia. -----

Ora, um executivo de junta de freguesia, é responsável por implementar políticas, programas e projetos assentes em considerações práticas, financeiras e locais em benefício e interesse da população que representa, mesmo que não esteja alinhado com a visão geral do seu partido. As questões administrativas como o orçamento e os serviços públicos assim como as questões legais vão além da filiação partidária. O próprio legislador assim o entendeu quando na composição da Assembleia Municipal coloca os presidentes de junta, nesse desígnio, e não inseridos na estrutura partidária que representam. Certo é que, e sempre com respeito por opinião contrária, o executivo da Junta de Freguesia de Valado, conforme devidamente fundamentado na proposta



apresentada, preferiu defender interesses partidários em detrimento dos mais elevados interesses da população. -----

Com esta decisão as e os fregueses de Valado dos Frades não serão prejudicados, muito pelo contrário, passará a existir intervenção direta da Câmara Municipal que detém recursos administrativos e capacidade para trabalhar eficientemente as suas competências deixando de preocupar-se com a possibilidade de má gestão, nepotismo ou falta de transparência na administração local. -----

O Executivo da Câmara Municipal alheio às pressões partidárias, está a agir no único e exclusivo interesse das cidadãs e cidadãos de Valado dos Frades." -----

36/2024 - CONTRATO INTER-ADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE IMÓVEL COM VISTA À INSTALAÇÃO DO JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DA NAZARÉ

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. ° 3/DOMA-INFRA/2024, datada de 4.01.2024, relativamente ao assunto acima referido, faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Contrato Inter-Administrativo de Delegação de Competências e colaboração para a realização de empreitada de remodelação de imóvel com vista à instalação do juízo de competências genéricas da Nazaré. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram catorze horas e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----

